

SEGUROS

Imobiliária



|                                                 |                                                             |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se               | <input type="checkbox"/> Não Procurado                      |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente  | <input type="checkbox"/> Ausente                            |
| <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido                           |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido           | <input type="checkbox"/> Inf. escrita pelo porteiro/síndico |
| <input type="checkbox"/> Recusado               | <input type="checkbox"/> CEP                                |

Reintegrado ao serviço postal em: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

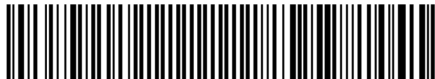
Para uso dos Correios



Imobiliária



CTCE INDAIATUBA SPI PL16  
JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CLODOMIRO PASCHOAL, 175  
JARDIM PAULISTANO - SOROCABA  
18040-740 - SP



7210273107000000000000034720270319

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
Av. Rio Branco, 1.489, Térreo - São Paulo - SP  
www.portoseguro.com.br

APÓLICE

Atendimento Porto Imobiliária  
3258-4835 - Grande São Paulo.  
4004 2999 - Capital e grandes centros.  
0800 727 0901 - demais localidades  
0800 727 8736 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSSEP  
0800 021 8484 - atendimento gratuito.  
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.sussep.gov.br](http://www.sussep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.  
SUSSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros.

Atuarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguros.

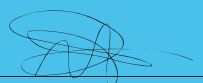
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1.489  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
20.138 de 06/12/1945.  
[www.portoseguro.com.br/autor](http://www.portoseguro.com.br/autor)

FSC® C015916  
Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
www.fsc.org  
FSC  
MISTO

0000347 / 018\_APOLICEIMOBILIARIAPDF\_RA3\_0807917

Olá **ANDREA DO CARMO MELLO RUSCONI FURLANI**, seja bem-vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.



**Marcos Roberto Loução**

*Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros*



**Marcelo Picanço**

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



**Central de Atendimento**

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo

4004-2999 - capitais e grandes centros

0800 727 0901 - demais localidades



**Chat On-line**

[www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



#### DADOS DA SUA APÓLICE

**Apólice:** \*NOVA\*

**Número da apólice:** 118 66 4001032

**Ramo:** 118

**Processo SUSEP:** 15414.000656/2006-31

**Administradora/Imobiliária:** JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

**Vigência:** a partir das 24h do dia 15/03/2019 até as 24h do dia 15/03/2020

**Número da proposta:** 11 7068127

**Data de emissão da apólice:** 22/03/2019

#### DADOS DO CORRETOR DE SEGUROS

**Nome:** JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**Telefone:** 15 21016161

**SUSEP Porto:** 4S60ZJ

**E-mail:** [seguros@jciseguros.com.br](mailto:seguros@jciseguros.com.br)

**SUSEP Oficial:** 10.2039510.8

#### LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURO

**Endereço:** AVENIDA Washington Luiz, 1761

**Bairro:** JARDIM AMERICA

**Cidade:** SOROCABA

**Cep:** 18046-700

**Estado:** SP

**Tipo Imóvel:** CONSULTORIOS, ESCOLAS, ESCRITORIOS E HOSPITAIS

#### DADOS CADASTRAIS

**Segurado:** ANDREA DO CARMO MELLO RUSCONI FURLANI

**CPF/CNPJ:** 149.790.338-65

**Endereço:** AVENIDA Washington Luiz, 1761

**Bairro:** JARDIM AMERICA

**Estado:** SP

**Celular:** Não informado.

**Fone Comercial:** 15 21016161

**Tipo de pessoa:** Física

**Cidade:** SOROCABA

**Cep:** 18046-700

**Fone residencial:** Não informado.

**Email:** [cobranca@juliocasas.com.br](mailto:cobranca@juliocasas.com.br)

## COBERTURAS

| COBERTURAS                                             | LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$) | PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$) |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| INCÊNDIO, EXPLOÇÃO E FUMAÇA                            | R\$ 550.000,00                     | R\$ 413,63                   |
| DANOS ELÉTRICOS                                        | R\$ 55.000,00                      | R\$ 97,41                    |
| IMPACTO DE VEICULOS                                    | R\$ 55.000,00                      | R\$ 71,85                    |
| VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO | R\$ 55.000,00                      | R\$ 307,78                   |
| PERDA DE ALUGUEL                                       | R\$ 55.000,00                      | R\$ 38,12                    |
| CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA                           | R\$ 55.000,00                      | R\$ 0,00                     |
| <b>TOTAL PRÊMIO COBERTURAS</b>                         |                                    | <b>R\$ 928,79</b>            |

## VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAIS)

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Prêmio tarifário           | R\$ 928,79 |
| Desconto                   | R\$ 0,00   |
| Serviços Emergenciais      | R\$ 0,00   |
| Prêmio líquido             | R\$ 928,79 |
| Adicional de fracionamento | R\$ 0,00   |
| Custo de emissão           | R\$ 0,00   |
| IOF                        | R\$ 68,54  |
| Preço total do seguro      | R\$ 997,33 |
| Taxa de juros ao mês %     | 0,00       |
| Taxa de reativação         | R\$ 0,00   |
| VALOR TOTAL SEGURO         | R\$ 997,33 |

## FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA - BOLETO

## PARCELAMENTO DO SEGURO

| Parcela | Valor (R\$) | Vencimento | Meio de Pagamento   |
|---------|-------------|------------|---------------------|
| 01      | R\$ 997,33  | 20/03/2019 | 11-A VISTA - BOLETO |

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

## CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 22/03/2019 às 01:56:21

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- É facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

## CLÁUSULAS PARTICULARES

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

### COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

### SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO SOCORRO

|                             |  |  |
|-----------------------------|--|--|
| ENCANADOR                   |  |  |
| CHAVEIRO COMUM              |  |  |
| HELP DESK ATENDIMENTO MICRO |  |  |
|                             |  |  |
|                             |  |  |
|                             |  |  |
|                             |  |  |
|                             |  |  |
|                             |  |  |
|                             |  |  |

### PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

**DANOS ELÉTRICOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**IMPACTO DE VEÍCULOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO:** 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.